



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA N.º 12/2006**

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA,**

**REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2006: -----**

-----Aos dezanove dias do mês de Junho do ano de dois mil e seis, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Dr. João Maria Ribeiro Reigota, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. Manuel Martins, Prof<sup>ª</sup>. Maria de Lurdes Domingues Mesquita, Dr. Luís Manuel Neves Rocha, Dr<sup>ª</sup>. Sandra Margarida Santos Pereira, Dr. João Carlos da Silva Rua e Dr. Luís Miguel dos Santos Grego e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Presente, também, o Chefes da Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dr. João Oliveira. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro):-----**

----- **PONTO ÚNICO: APROVAÇÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE MIRA.-----**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a *proposta n.º 167/06*, do sr. Presidente da Câmara, de 16 de Junho de 2006, no sentido de ser dado cumprimento ao disposto no artº. 118º. do Código do Procedimento Administrativo, designadamente, ser submetida a discussão pública a Carta Educativa do Concelho de Mira, pelo período de 30 dias úteis. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Luís Miguel dos Santos Grego, interveio e disse que o Sr. Vereador do pelouro, na altura, Prof. Luís Balseiro, numa proposta interna, sem data, tinha proposto que fosse feita uma consulta à empresa da especialidade a fim de elaborar a Carta Educativa dado que, os serviços da Autarquia não se afiguravam como sendo capazes de elaborar o documento. Em 7 de Julho de 2003, o Sr. Presidente da Câmara abriu o processo de Consulta Pública, em 28 de Maio de 2004, foi feito um convite a seis empresas para a apresentação de propostas para, a realização da Carta



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Educativa, em 18 de Junho de 2004, o júri adjudicou o serviço à empresa “NEOTERRITORIO” que tinha sido a única admitida a concurso, dado que, duas não tinham respondido e três disseram que não estavam interessadas neste tipo de concurso, por vários motivos, em 22 de Junho foi feita a adjudicação para o serviço ser realizado em 75 dias, conforme o caderno de encargos. Passado cerca de um mês, em 19 de Julho a referida empresa solicitou a ampliação para mais 30 dias, o que passaria a ser de 105 dias o prazo da realização, em 23 de Julho foi autorizado os mais 30 dias. Não existia nenhum prazo nem nenhum registo de quando é que a carta tinha sido entregue, nem das várias fases em que tinha sido entregue, porque segundo o caderno de encargos os pagamentos iam sendo feitos à medida que ia sendo entregue, 10% após a adjudicação, que tinha sido pago em Setembro, a segunda tranche era paga após a entrega do relatório de estudo prévio de caracterização e diagnóstico, da qual apenas existia uma data de 19 de Novembro de 2004, segundo confere de 29 de Outubro de 2004, do Sr. Prof. Luís Balseiro. A terceira tranche, de 25%, seria feita após a entrega do relatório das propostas de intervenção e relatório e programa de execução que deveria ter ido a Conselho Municipal de Educação, o que não tinha ido mas tinha sido feito o pagamento correspondente em 11 de Abril de 2005. A quarta tranche seria após a entrega do plano de financiamento e aprovação da Carta Educativa do Concelho de Mira em Assembleia Municipal, da qual também tinha sido feito o pagamento mas sem ter ido à Assembleia Municipal, nem ao executivo, nem tão pouco tinha merecido parecer do Conselho Municipal de Educação. Que só agora tinha ido ao Conselho Municipal de Educação, o qual tinha emitido um parecer que não trazia à presente reunião porque não tinha sido ratificado no próprio Conselho e seria algo descabido porque partiu-se do princípio que tinha havido uma consulta pública. O Sr. Coordenador da área Educativa que era membro do Conselho Municipal de Educação na altura e actualmente, disse que, se tinha sido feito o pagamento correspondente aos 25%, significava que também tinha sido feito o respectivo passo, mas que tinha confirmado junto do Sr. Prof. Luís Balseiro e que de facto ele lhe tinha dito que não tinha ido nada à Assembleia Municipal nem à



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

reunião de Câmara. Disse ainda que a Carta Educativa continha mais algumas dificuldades, nomeadamente ter sido feita já há dois anos, e por esse motivo estaria desactualizada de alguns cenários que teriam já evoluído neste período de tempo, mais, que uma Carta Educativa era um documento com um forte cunho de decisão política e ao não ter sido referendada pelos órgãos nomeante do executivo, era apenas um documento técnico que ainda não tinha sido avaliado politicamente pelo executivo. A empresa deveria ter recebido a terceira e quarta tranche, após as aprovações; que, ao contactar a empresa, esta não tinha demonstrado muita abertura e neste momento o gerente já não atendia o telefone e não atendendo a uma proposta de revisão da Carta e tendo eles a propriedade legal do documento, porque foram eles que o fizeram, a Câmara Municipal teria de lhes pagar mais 4.950.00 euros por ajuste directo para eles fazerem uma alteração ao documento que ainda não era oficial e ainda não tinha sido aprovado mas do qual já tinham recebido dinheiro. Já tinha pedido um parecer jurídico ao advogado do Município por forma a saber se existia maneira de pressionar a empresa a concluir o trabalho de acordo com aquilo que fosse a avaliação dos órgãos de gestão do Municípios Conselho Municipal de Educação, do Executivo e da Assembleia Municipal, a apresentarem uma Carta que fosse aquilo que eles queriam para o Concelho. Que previa uma luta difícil devido aos vários problemas com que se deparava, nomeadamente até final de Junho, enviar a Carta Educativa para a DREC, a fim dos financiamentos do CREN; que, lhe tinha sido dito que, infelizmente, grande parte das Câmaras Municipais do País, não tinham ainda a Carta Educativa referendada pela Assembleia Municipal; que, 50% devia ser pago pelo Ministério da Educação o que ainda não tinha acontecido porque também ainda não tinha sido feita a candidatura para receber os 50% que lhes era devido por lei. Questionou a Associação Nacional de Municípios e a DREC se seria de aprovar a Carta existente, levá-la à Assembleia Municipal apenas para efeitos de candidatura dos 50% e o que lhe tinha sido dito era que não sabiam qual seria a consequência de não terem a Carta Educativa aprovada mas que, se ela fosse aprovada, seria certo que a empresa não iria fazer nenhuma alteração à



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Carta uma vez que se a aprovação acontecesse por parte da Assembleia Municipal, estava-se a dar razão à empresa. Tinham achado por bem que a Carta fosse colocada a discussão pública uma vez que continha inúmeras ideias que eram no mínimo criticáveis e discutíveis. A proposta consistia em colocar o documento à discussão onde todos pudessem intervir e neste sentido tinham que apelar à participação de todos, como exemplo deixar ficar em formato digital, num dos organismos da Câmara, onde as pessoas pudessem vir requisitar o CD para consultar e pedir uma participação efectiva e conscienciosa ao agrupamento de escolas, às associações de País etc. Muitas coisas que estavam na Carta Educativa, tinham sido questionadas por parte do Conselho Municipal de Educação e alvo de outras propostas, nomeadamente a Escola da Lagoa, da qual se falava que seria para fechar, o que era mentira, até porque mais do que serem criadas grandes escolas, a escola de Mira, estando situada onde estava, poderia ter três escolas âncora, escola de Portomar, Casal e Lagoa que serviam muito bem de rede de apoio à escola central; que, a escola da Lagoa pela proximidade e com a criação de melhores condições, terá todas as condições de servir as pessoas daquela zona, tal como se tinha tornado a Escola de Portomar e como se tornaria a do Casal. Na questão das obras na Praia de Mira, a Arquitecta da Câmara Municipal, Carla Barros tinha estado na reunião do Conselho Municipal de Educação e disse que nunca tinha prestado qualquer informação para esta Carta Educativa e que tecnicamente achava quase inviável serem lá criadas mais salas; que, aquilo que seria viável e tinha vingado em Conselho Municipal de Educação, era que aquele pólo ficasse para uma Escola de Primeiro Ciclo e que fosse construído um Jardim-de-Infância de raiz na Praia de Mira; que, era um Jardim-de-Infância com algo muito bom mas em que o aspecto físico ainda eram de Escola de Primeiro Ciclo. Na questão de mais uma sala no Jardim-de-Infância de Mira disse que todos conheciam a capacidade de expansão daquele espaço. O encerramento das Escolas Cavadas e Leitões era uma questão que tinha que ser colocada mas aquilo que mais o tinha ferido na sua susceptibilidade tinham sido os argumentos que tinham sido usados para o encerramento da Escola das Cavadas; que, tinham que recorrer a



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

argumentos mais concretos e não argumentos que possam vir a chocar a população. Relativamente à Escola Secundária disse que tinha participado na Assembleia de Escola em que tinha sido analisado, tinha sido uma análise muito superficial, em que o único cuidado que se queria ter, era com a iluminação que pudesse ser colocada à volta da Escola Secundária, para que não criasse maior poluição luminosa para o observatório, quando no seu ponto de vista existem dados muito mais preocupantes, nomeadamente a falta de salas uma vez que já existiam aulas que estavam a ser dadas fora da escola, como por exemplo no Pavilhão; que, não tinha notado grande preocupação em que a situação fosse resolvido, nem por parte da Escola Secundária. Relativamente ao mapa final que constava também na Carta de Educação, disse que estava completamente desactualizado, tinha obras que em 2005 e 2006 não tinham sido feitas e que tinha de ser reequacionado; que, tinha sido também questionado o valor das obras/intervenções porque algumas delas pareciam completamente desajustadas, por exemplo a construção de uma sala, num lado, para muitos alunos, custava 75.000,00 euros e uma sala, noutra lado, para muito poucos alunos era de 100.000,00 euros; que, como referência existiam os valores das salas que tinham sido feitas em Portomar, a título indicativo, daria para saber quanto iriam custar estas novas salas. Na questão dos A.T.L disse que a lei que vigorava de momento e que iria vigorar no próximo ano lectivo tinha uma visão completamente nova. Na questão do Seixo, que nunca era referido o Ensino Público, o Jardim-de-Infância Público Pré-Escolar no Seixo; que, uma Carta Educativa de dez anos, deveria pelo menos equacionar a questão. Por todas as preocupações existentes, tinham optado por correr o risco de não aprovar algo rapidamente e propor a discussão pública; que, se a discussão pública começasse no final do mês, estaria terminada na primeira semana do mês de Agosto o que daria para proceder a alterações, ir ao Executivo, aprovada em Conselho Municipal de Educação e estará na Assembleia Municipal no final do mês de Setembro. Pensa ser esta a melhor forma de ainda tentar que a empresa faça o trabalho ou pelo menos que o deixe fazer ao executivo. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Interveio a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Prof. Lurdes Mesquita para dizer que tinha ficado plenamente esclarecida com a explanação bastante coerente do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego. Disse também que já tinha conhecimento de que a Carta Educativa estava desactualizada e que o Sr. Vereador sabia o porquê de a Carta não ter ido ao executivo, nem tinha seguido os restantes passos. A sua única questão era se a Carta voltaria a estar actualizada e se ficaria definida após a discussão pública. -----

----- Usou novamente da palavra o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego para dizer que um dos motivos que o tinha levado a tentar explicar aos colegas do Executivo o porquê de não ser agora aprovada e poder até ir a discussão pública era o factor tempo; que, era dado até 18 de Agosto o prazo de candidatura, a todo o tipo de actividades de complemento curricular, que terminava com os A.T.L o que fazia com que os professores tivessem de dar quatro horas às Escolas, consistindo em aulas de complemento ao estudo, aulas de Inglês, Educação Musical e de Expressão Física ou Educação Física e eventualmente mais uma actividade se a Câmara Municipal e as Escolas assim o entendessem. Já tinha vindo um despacho da Sr.<sup>a</sup> Ministra da Educação, em que definia as regras, ia ser feita uma reunião com os Directores Regionais onde depois terá que ficar tudo preparado até 15 de Agosto, ou seja até 15 de Julho, estaria tudo definido. Pelo despacho que tinha chegado da Sr.<sup>a</sup> Ministra o Sr. Vereador entendeu que preferencialmente, quase em exclusivo não deverá haver desdobramento de horário, só em casos excepcionais como era exemplo Portomar, que tinha uma sala de A.T.L que poderá ser usada como sala de aula para evitar o desdobramento de horário, até porque tinha sido dito que em casos normais não seria necessário A.T.L; que, a Escola abria à hora normal, encerrava à hora das actividades curriculares e entre as aulas e o período de encerramento havia as actividades de complemento curricular, tais como o Inglês, a Expressão Física, a Música e as aulas de apoio pedagógico. -----

----- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Prof. Lurdes Mesquita, interveio e disse relativamente às aulas de actividades curriculares, que o Desporto era uma das áreas preferenciais e neste



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sentido gostaria de saber se as crianças iriam ter Natação e se fosse o caso, como seria a nível do transporte das crianças. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, em resposta à Sr.<sup>a</sup> Vereadora Prof. Lurdes Mesquita disse que nunca tinha falado em Natação; que, aquilo que estava em estudo era a criação de protocolos com Associações, isto é, como exemplo, no caso concreto do Inglês, ao protocolar uma Associação, protocolo as aulas de Inglês e no caso de faltar algum professor de Inglês será a Associação a ter a responsabilidade de lá colocar uma animadora, uma monitora, ou um Professor de Inglês substituto. Na área de Educação Física disse que não podiam andar a deslocar muito os alunos porque perderiam o tempo na deslocação e não a fazer Educação Física; que, a Educação Física devia ser para criar experiências, que não envolvam preferencialmente muito esforço físico porque as Escolas não estavam equipadas com balneários; que, também aqui estavam a tentar criar parcerias com Associações, de forma a que a Câmara Municipal receba um determinado valor, por aluno, para uma actividade e entregue esse mesmo valor à Associação para que seja esta a gerir. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Luís Rocha para dizer que o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego tinha feito uma excelente apresentação, que nos últimos tempos as mudanças a nível da Educação tinham sido enormes e que ainda estavam a ser, portanto que estava de acordo com o adiar uma decisão com o objectivo de vir a ter uma Carta de acordo com as necessidades que o próprio Ministério determinava; que, era claro que a Carta estava desactualizada porque tinha havido muitas mudanças no último ano mas que, apesar de tudo poderia estar mais actualizada. Tinha feito parte do Conselho Municipal de Educação até 2005 e recordava-se que tinha sido feita pela empresa uma apresentação do documento, onde os membros do Conselho tinham dado um conjunto de soluções e alterações; que, recordava-se de ter sido bastante debatida a questão da Escola da Lagoa e a ausência de referências a poder vir a existir um Jardim de Infância oficial no Seixo e inclusive tinha enviado para a empresa um conjunto de elementos



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

para que fossem reflectidos na Carta e que estava espantado por verificar que havia uma omissão absoluta acerca do assunto. -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Dr. João Carlos Rua para dizer que como já vinha sendo habitual o Sr. vereador Dr. Miguel Grego tinha feito uma óptima exposição do assunto e que estava em concordância total com aquilo que tinha sugerido. Disse ainda que documentos daquele tipo, que implicavam opções e decisões políticas deviam ser feitos internamente, com um grande controlo e não através de empresas externas. -----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 17:00 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no nº.4 do artº. 92º., da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, \_\_\_\_\_na qualidade de secretária, redigi.-----

\_\_\_\_\_  
(*Presidente da Câmara: João Maria Reigota, Dr.*)

\_\_\_\_\_  
(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)